

INDICAÇÃO Nº

397/2024

Os vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Turismo e Cultura, LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE**, no sentido de realizar estudos visando instituir o **Programa Cultura Jovem/Cultura da Melhor Idade**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação é o desenvolvimento de projetos de cultura voltados para a impulsionar a expressão artística e cultural de jovens, idosos e portadores de necessidades especiais de nossa cidade, por meio de políticas, princípios, propósitos, estratégias e metas que orientarão a gestão de políticas públicas de cultura para a criação e execução de programas, projetos, eventos, atividades voltadas para a valorização e a disseminação da cultura no município, desta feita com a participação de jovens, idosos e portadores de necessidades especiais visando o estímulo a produção artística e ao lazer cultural.

Fato é que o desenvolvimento de programas como esses fomenta a transformação das pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades inventivas por meio da cultura e da arte.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de novembro de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 NOV. 2024
PROT. Nº686
PROTOCOLO


RENATO FERRAZ
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/11/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br